



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 963/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTACÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	SEME	04/12/2013	42.191/2013
ELIZABETH DE JESUS	SEME	08/12/2013	42.103/2013
ILMA DA SILVA SANTOS	SEME	10/12/2013	42.583/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.



SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial
Nº 4522
de 23/12/2013

